



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **JEOVÁ DE LIMA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de educação, que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº 487, de 17 de novembro de 2022, a partir de 13 a 30 de dezembro de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

Costa
Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

COPIA PARA O PREFEITO
Registrado (a) em folhas 260 do livro
nº 01 publicado (a) na forma da
art. 76 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 30/12/2022
Carvalho
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA